

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELVIS ALEXANDRE PETENO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO, nascido(a) em 23/03/1991, nº do CPF 063.474.779-71, residente e domiciliado na cidade de Maria Helena - PR, na RUA RUA ONELIA BELTRAME CABRELI, nº 314, CENTRO, CEP: 87480-000;

LARISSA DIAS TRENTINI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ARQUITETA, nascido(a) em 18/05/1996, nº do CPF 105.943.869-00, residente e domiciliada na cidade de Maria Helena - PR, na RUA RUA PIEDADE, nº 1776, CENTRO, CEP: 87480-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA**, e usará a expressão 9CINCO ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA GLORIA, nº 1021, CENTRO, Maria Helena - PR, CEP: 87480000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇO DE ENGENHARIA; ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIOR, PRODUTO E PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇO DE ENGENHARIA ARQUITETURA DESIGN DE INTERIOR, PRODUTO E PAISAGISTICA CONSTRUCAO DE EDIFICIO ADMINISTRACAO DE OBRA E OBRAS DE ALVENARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 7410-2/03 - Design de produto
 CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qty Quotas | Valor Em R\$ | % |
|------------------------|------------|--------------|-------|
| ELVIS ALEXANDRE PETENO | 50000 | 50.000,00 | 50,00 |

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|-----------------------|------------|--------------|--------|
| LARISSA DIAS TRENTINI | 50000 | 50.000,00 | 50,00 |
| TOTAL: | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELVIS ALEXANDRE PETENO, LARISSA DIAS TRENTINI** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maria Helena - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maria Helena - PR, 18 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente por ELVIS ALEXANDRE PETENO
06347477971
ELVIS ALEXANDRE
PETENO:
06347477971

ELVIS ALEXANDRE PETENO
 Sócio/Administrador

Assinado eletronicamente por LARISSA DIAS TRENTINI 10594386900
06347477971
LARISSA DIAS
TRENTINI:
10594386900

LARISSA DIAS TRENTINI
 Sócio/Administrador

PETENO E
TRENTINI
ARQUITETURA
ENGENHARIA E
DESIGN:
44662938000142

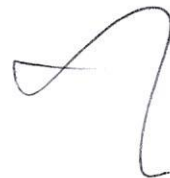
Assinado digitalmente por PETENO E
 TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA
 E DESIGN:44662938000142
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
 L=MARIA HELENA, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CNPJ A1, OU=76085620000132,
 OU=presencial, CN=PETENO E
 TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA
 E DESIGN:44662938000142
 Razão: Eu estou aprovando este
 documento
 Localização: sua localização de assinatura
 aqui
 Data: 2022-01-13 14:39:52
 Foxit Reader Versão: 10.0.0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06347477971 | ELVIS ALEXANDRE PETENO |
| 10594386900 | LARISSA DIAS TRENTINI |




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 15:41 SOB Nº 41210456993.
 PROTOCOLO: 218530498 DE 22/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109331417. CNPJ DA SEDE: 44662938000142.
 NIRE: 41210456993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2021.
 PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Elvis Alexandre Peteno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.288.567-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2005

NOME ELVIS ALEXANDRE PETENO

FILIAÇÃO ANTONIO PETENO
CONCEIÇÃO DE MATTOS PETENO

NATURALIDADE UNIVARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/03/1991

DOC ORIGEM COMARCA=CIDADE GAUCHA/PR NOVA OLIMPIA
C.NASC 5713,LIVRO=A13,FOLHA=1

CPF 063.474.779-71

CURTIÇA PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/09/85

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
063.474.779-71

Nome
ELVIS ALEXANDRE PETENO

Nascimento
23/03/1991



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2004



www.correios.com.br

Handwritten signature



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.474.779-71**

Nome: **ELVIS ALEXANDRE PETENO**

Data de Nascimento: **23/03/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/10/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:42:27** do dia **14/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CF98.B084.4EE9.C52B**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.535.662-1



POLEGAR DIREITO



Larissa Dias Trentini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANTIGRAMETALICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.535.662-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/08/2008

NOME: LARISSA DIAS TRENTINI

FILIAÇÃO: AGUALDO TRENTINI

ELIANA FERNANDES DIAS

NATURALIDADE: MARIA HELENA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, MARIA HELENA
C.NASC=5222, LIVRO=8A, FOLHA=24

CURITIBA/PR

Este documento não garante a validade da identificação em qualquer caso, devendo ser sempre exigido o documento original. A validade deste documento depende da existência de um registro válido no sistema de identificação. A validade deste documento depende da existência de um registro válido no sistema de identificação.

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

ANTIGRAMETALICA

7



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **105.943.869-00**

Nome: **LARISSA DIAS TRENTINI**

Data de Nascimento: **18/05/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/11/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:41:42** do dia **14/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **974E.E0E9.C830.F7D2**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark that appears to be the initials 'LD'.

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42 | Fone: (44) 2020-3246 | E-mail: escritório.9cinco@gmail.com
Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

ANEXO VI**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

Eu, **Elvis Alexandre Peteno**, RG **10.288.567-8**, CPF **063.474.779-71**, como representante devidamente constituído de **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42**, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços **002/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços **002/2023** foi elaborada de maneira independente pela empresa **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços **002/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **002/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços **002/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **002/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;





arquitetura | engenharia | design

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42 | Fone: (44) 2020-3246 | E-mail: escritório.9cinco@gmail.com
Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

Maria Helena, 14 de dezembro de 2023.

Elvis Alexandre Peteno

RG 10.288.567-8 – Sócio Administrador



arquitetura | engenharia | design

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42 | Fone: (44) 2020-3246 | E-mail: escritório.9cinco@gmail.com

Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

ANEXO VII

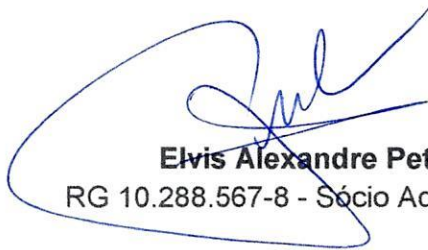
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 002/2023

O signatário do presente, em nome da proponente **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maria Helena, 14 de dezembro de 2023.



Elvis Alexandre Peteno

RG 10.288.567-8 - Sócio Administrador





arquitetura | engenharia | design

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA
CNPJ: 44.662.938/0001-42 – Fone: (44) 2020-3246
Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

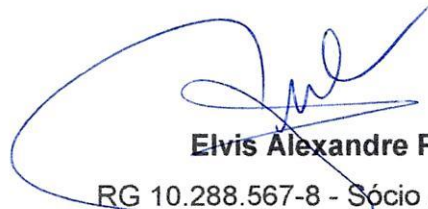
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 002/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR

O signatário da presente, o **Sr. Elvis Alexandre Peteno RG 10.288.567-8, CPF 063.474.779-71**, representante legalmente constituído da proponente **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Maria Helena, 14 de dezembro de 2023.



Elvis Alexandre Peteno
RG 10.288.567-8 - Sócio Administrador



Roberto Henrique de Andrade e Silva
RG 12.414.864-2 | Contador CRC 076731/O-3

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELVIS ALEXANDRE PETENO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO, nascido(a) em 23/03/1991, nº do CPF 063.474.779-71, residente e domiciliado na cidade de Maria Helena - PR, na RUA RUA ONELIA BELTRAME CABRELI, nº 314, CENTRO, CEP: 87480-000;

LARISSA DIAS TRENTINI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ARQUITETA, nascido(a) em 18/05/1996, nº do CPF 105.943.869-00, residente e domiciliada na cidade de Maria Helena - PR, na RUA RUA PIEDADE, nº 1776, CENTRO, CEP: 87480-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA**, e usará a expressão 9CINCO ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA GLORIA, nº 1021, CENTRO, Maria Helena - PR, CEP: 87480000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇO DE ENGENHARIA; ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIOR, PRODUTO E PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇO DE ENGENHARIA ARQUITETURA DESIGN DE INTERIOR, PRODUTO E PAISAGISTICA CONSTRUCAO DE EDIFICIO ADMINISTRACAO DE OBRA E OBRAS DE ALVENARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 7410-2/03 - Design de produto

CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qty Quotas | Valor Em R\$ | % |
|------------------------|------------|--------------|-------|
| ELVIS ALEXANDRE PETENO | 50000 | 50.000,00 | 50,00 |

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|-----------------------|------------|--------------|--------|
| LARISSA DIAS TRENTINI | 50000 | 50.000,00 | 50,00 |
| TOTAL: | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELVIS ALEXANDRE PETENO, LARISSA DIAS TRENTINI** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maria Helena - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maria Helena - PR, 18 de dezembro de 2021

ELVIS ALEXANDRE PETENO:
06347477971

ELVIS ALEXANDRE PETENO
Sócio/Administrador

LARISSA DIAS TRENTINI:
10594386900

LARISSA DIAS TRENTINI
Sócio/Administrador

**PETENO E
TRENTINI
ARQUITETURA
ENGENHARIA E
DESIGN:
44662938000142**

Assinado digitalmente por PETENO E TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN:44662938000142
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=MARIA HELENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=presencial, CN=PETENO E TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN:44662938000142
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-13 14:39:52
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ASSINATURA ELETRÔNICA

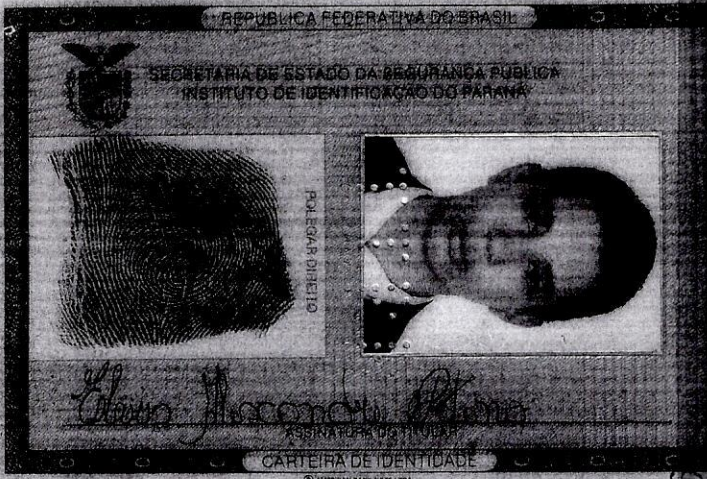
Certificamos que o ato da empresa PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06347477971 | ELVIS ALEXANDRE PETENO |
| 10594386900 | LARISSA DIAS TRENTINI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 15:41 SOB N° 41210456993.
 PROTOCOLO: 218530498 DE 22/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109331417. CNPJ DA SEDE: 44662938000142.
 NIRE: 41210456993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2021.
 PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.288.567-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/2005

NOME: ELVIS ALEXANDRE PETENO

PRENOME: ANTONIO PETENO CONCEIÇÃO DE MATOS PETENO

CIDADE: UNUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1991

COMARCA: CIDADE GAUCHA/PR NOVA OLIMPIA

C. NASC: 5713, LIVRO: A13, FOLHA: 10

TAL. DE: 714.779-71

ASSINATURA DO DIRETOR: DR. FERNANDO V. ANTUNES

LEI N.º 116 DE 29/08/88

TABELIONATO DE NOTAS DE SERVIÇO
Av. Paraná, 357 - Centro - CEP 87480-000 - Maria Helena - PR
Fone (44) 3662-1477 - e-mail: cartoriomariahelenae@hotm...

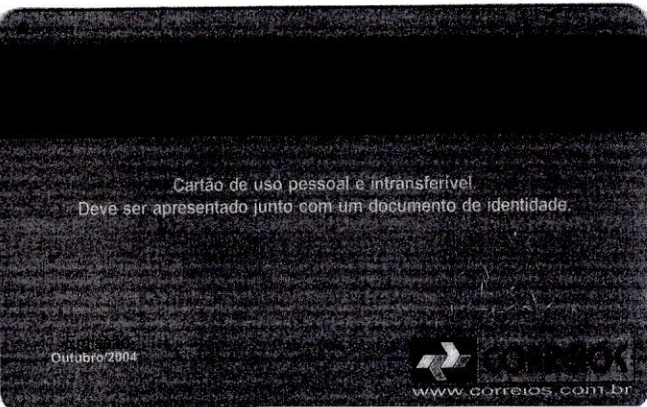


AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia, apresentado nesta serventia confere com o original. O referido é verdade e dou fé.

Maria Helena - PR, 14 de Dezembro de 2023.

[Handwritten Signature]
Felipe José Valentim - Escrevente Substituto
Port. n.º 48/2023



TABELIONATO DE NOTAS DE MARIANA
Av. Paraná, 357 - Centro - CEP 87480-000 - Maria Helena - PR
Fone (44) 3662-1477 - e-mail: cartoriomariahelenae@hotm...



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia, apresentado nesta serventia confere com o original. O referido é verdade e dou fé.

Maria Helena - PR, 14 de Dezembro de 2023.

[Handwritten Signature]
Felipe José Valentim - Escrevente Substituto
Port. n.º 48/2023

[Handwritten Signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.474.779-71**

Nome: **ELVIS ALEXANDRE PETENO**

Data de Nascimento: **23/03/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/10/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:42:27** do dia **14/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CF98.B084.4EE9.C52B**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke and a small flourish at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.535.662-1

POLEGAR DIREITO

Larissa Dias Trentini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERMUNIC LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.535.662-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/08/2008

NOME: LARISSA DIAS TRENTINI

FILIAÇÃO: AGUINALDO TRENTINI
ELIANA FERNANDES DIAS

NATURALIDADE: MARIA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, MARIA HELENA
C.NASC=5222, LIVRO=8A, FOLHA=24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



TABELIONATO DE NOTAS DE MARIA HELENA

Av. Paraná, 357 - Centro - CEP 87480-000 - Maria Helena - PR
Fone (44) 3662-1477 - e-mail: cartoriomariahelena@gmail.com

AUTENTICAÇÃO



Certifico que a presente cópia, apresentado nesta serventia confere com o original. O referido é verdade e dou fé.

Maria Helena - PR 14 de Dezembro de 2023.

Felipe José Valentim

Felipe José Valentim - Escrevente Substituto

Felipe José Valentim
Escrevente Substituto
Port. n.º 48/2023

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **105.943.869-00**

Nome: **LARISSA DIAS TRENTINI**

Data de Nascimento: **18/05/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/11/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:41:42** do dia **14/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **974E.E0E9.C830.F7D2**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a smaller, more complex signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.662.938/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2021 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA |
|--|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 9CINCO ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 74.10-2-03 - Design de produto (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R RUA GLORIA | NÚMERO 1021 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| CEP 87.480-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MARIA HELENA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.9CINCO@GMAIL.COM | TELEFONE (44) 3622-8005/ (44) 3622-8006 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2021 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:13:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA**
CNPJ: **44.662.938/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:51 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **A638.2F44.8A49.D025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.662.938/0001-42
Razão Social: PETENO E TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA
Endereço: R GLORIA 1021 / CENTRO / MARIA HELENA / PR / 87480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112708512708724179

Informação obtida em 30/11/2023 13:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.662.938/0001-42

Certidão n°: 63566931/2023

Expedição: 13/11/2023, às 13:39:14

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.662.938/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - MARIA HELENA - PR
CNPJ 76.247.386/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 2-000515

Nome de Fantasia: 9CINCO ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN

Razão Social: PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA.

C.N.P.J.: 44.662.938/0001-42

Endereço: RUA GLÓRIA, Nº. 1021 - CEP: 87480-000 - CENTRO
MARIA HELENA - ESTADO DO PARANÁ

Atividade Principal: 71.12-0-00 – Serviços de Engenharia.

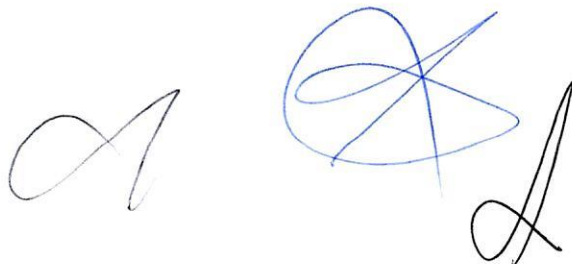
Atividade(s) Secundária (s): 41.20-4-00 – Construções de Edifícios; 43.99-1-01 – Administração de Obras; 43.99-1-03- Obras e Alvenaria; 71.11-1-00 – Serviço de Arquitetura; 71.19-7-03 – serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 74.10-2-02 – Design de interiores; 74.10-2-03 – Design de produto; 81.30-3-00- Atividades paisagísticas.

OBSERVAÇÃO: VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

Local e Data: Maria Helena – Pr quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.




Antonio Peteno
Tributação e
Cadastro Imobiliário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA BRASIL Nº 2001 - CENTRO - MARIA HELENA / PR - C.N.P.J. 76.247.386/0001-00

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 515

Data Abertura: 03/01/2022

Exercício: 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CONDECE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL:

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA.

NOME FANTASIA:

9CINCO ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN

ENDEREÇO: RUA - GLÓRIA, 1021 **CEP.:** 87480-000

BAIRRO: CENTRO **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF: 44.662.938/0001-42

ÁREA UTILIZADA (m²): 50,00 M²

ATIVIDADE PRINCIPAL

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7410202 - DECORAÇÃO DE INTERIORES

OBSERVAÇÕES:

Nos casos de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo de atividade, qualquer outra alteração, o contribuinte será obrigado comunicar a Prefeitura no máximo em 20 (vinte) dias, Conforme Art. 62 CTM.

DATA VENCIMENTO: 28/02/2024

Maria Helena - PR terça-feira, 17 de janeiro de 2023



ANTONIO PETENO
Tributação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032214542-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.662.938/0001-42**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa de Débitos Nº 967 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA., CPF/CNPJ nº 44.662.938/0001-42, situado(a) no município de MARIA HELENA .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **967/2023**

Código de Autenticidade: **9FDF1D5D1C0991DA399197CA5AC1ECEP**

Emitida em: **14/12/2023** Válida até: **13/01/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Antonio Peteno
TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|--|--|----------------------------|----------------------------|---|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA | | | Protocolo: PRC2318448040 | | | |
| NIRE : 41210456993 | | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| NIRE (Sede) 41210456993 | | CNPJ 44.662.938/0001-42 | | Data de Ato Constitutivo 22/12/2021 | Início de Atividade 22/12/2021 | |
| Endereço Completo Rua GLORIA, Nº 1021, CENTRO - Maria Helena/PR - CEP 87480-000 | | | | | | |
| Objeto Social SERVICO DE ENGENHARIA ARQUITETURA DESIGN DE INTERIOR, PRODUTO E PAISAGISTICA CONSTRUCAO DE EDIFICIO ADMINISTRACAO DE OBRA E OBRAS DE ALVENARIA. | | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | | |
| Nome | | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LARISSA DIAS TRENTINI | | 105.943.869-00 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ELVIS ALEXANDRE PETENO | | 063.474.779-71 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | | |
| Nome | | CPF | | Término do mandato | | |
| LARISSA DIAS TRENTINI | | 105.943.869-00 | | Indeterminado | | |
| Nome | | CPF | | Término do mandato | | |
| ELVIS ALEXANDRE PETENO | | 063.474.779-71 | | Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | | |
| Data | | Número | | Ato/eventos | Situação | |
| 22/12/2021 | | 20218530498 | | 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2023, às 15:01:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSEAXB1P.



PRC2318448040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA HELENA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 515

Nome Fantasia: 9CINCO ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN

Razão Social: PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42

Inscrição Municipal: 515

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 7410-2/03 - Design de produto (Exerce no endereço), 7410-2/02 - Design de interiores (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço)

Município: Maria Helena **Endereço:** RUA GLORIA, 1021, , CENTRO

CEP: 87480000

Local e data: Maria Helena, quarta, 22 de dezembro de 2021

Vencimento: sábado, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO PETENO
Departamento de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **21QFGXNKMU**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANTONIO PETENO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA
CNPJ: 44.662.938/0001-42
Local da Sede: Maria Helena - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 30 de novembro de 2023



Ilmo Araújo de Lima
Distribuidor



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000874284****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 16/11/2023 - 14/05/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional LARISSA DIAS TRENTINI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** LARISSA DIAS TRENTINI**CPF:** 105.943.869-00**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A167046-8**Data de obtenção de Títulos:** 28/01/2019**Data de Registro nacional profissional:** 21/02/2019**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 874284/2023

Expedida em 16/11/2023, MARIA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4CCW1D



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000873570



20230000873570

Certidão nº 873570/2023

Expedida em 13/11/2023, MARIA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9619DC



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000873570



20230000873570

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/11/2023 - 11/05/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 22/12/2021

Data de Registro: 17/01/2022

Registro CAU : PJ52207-1

CNPJ: 44.662.938/0001-42

Objeto Social: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇO DE ENGENHARIA; ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIOR, PRODUTO E PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E OBRAS DE ALVENARIA.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DESIGN DE INTERIORES
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 18/12/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LARISSA DIAS TRENTINI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 18/12/2021

Número do RRT: 11569086

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Paróquia Catedral do Divino Espírito Santo

DIOCESE DE UMUARAMA

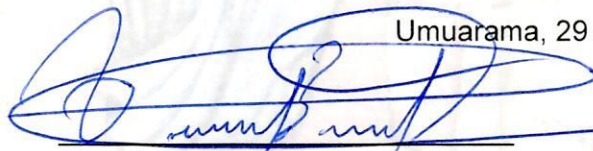
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.662.938/0001-42**, estabelecida na Rua Glória, nº 1021, Centro, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná – CEP 87480-000, prestou serviços à **M.D.U. PARÓQUIA CATEDRAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº **75.858.506/0002-16**, estabelecida na Avenida Padre José Germano Neto Júnior, nº4150, Zona VI, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná – CEP 87.503-650, detém qualificação técnica para o desenvolvimento de Projeto de Interiores.

Registramos que a empresa prestou serviços de elaboração de **Projeto de Interiores total de 342,46 m²** (contendo projeto de iluminação, gesso/forro, pontos de climatização e elétrica, layout, 3D, paginação de revestimentos piso/parede, projeto de móveis, com detalhamento e especificações/memorial de todos os mobiliários fixos e complementares, eletrodomésticos/eletrônicos, acessórios e metais, assim como cortinas/persianas e tapetes dos ambientes realizados; consultoria no auxílio da escolha de artigos decorativos e de paisagismo interno), sob a responsabilidade Técnica da **Arquiteta e Urbanista, Larissa Dias Trentini**, Registro CAU 00A1670468, **RRT do serviço nº11937135**.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Umuarama, 29 de novembro de 2023.



Padre Luiz Cezar Bento

CPF nº 019.452.369-14





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000876167



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LARISSA DIAS TRENTINI
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 28/01/2019
Registro Nacional: 00A1670468
Data de Registro: 21/02/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11937135 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 20/11/2023
Forma de registro: RETIFICADOR à 11937135 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

Projeto arquitetônico e projetos complementares necessários para reforma e ampliação de uma residência em alvenaria.

Plano integrado de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil simplificado.

Empresa contratada: PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA
CNPJ: 44.662.938/0001-42

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA
CPF/CNPJ: 75858506000135

AVENIDA Padre José Germano Neto Júnior
Complemento: QUADRA 01 - LOTES 01 À 25.

Nº 4260

Cidade: Umuarama

Bairro: ZONA 7

UF: PR

CEP: 87503650

Contrato: 01

Celebrado em 06/05/2022

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/06/2022

Data de Fim: 2023-11-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 70.35 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 327.67 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 398.02 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 342.46 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 398.02 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 398.02 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 398.02 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 398.02 m²; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 398.02 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 398.02 m²; 1.7.3 - Orçamento , 398.02 m²; 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos , 9.65 m²;



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000876167



20230000876167

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Padre José Germano Neto Júnior

Nº 4260

Complemento: QUADRA 01 - LOTES 01 À 25.

Cidade: Umuarama

Bairro: ZONA 7

UF: PR

CEP: 87503650

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 876167/2023

Expedida em 23/11/2023 12:11:00, MARIA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9W15B583DD97Z444C446



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: engenharia@indianopolis.pr.gov.br

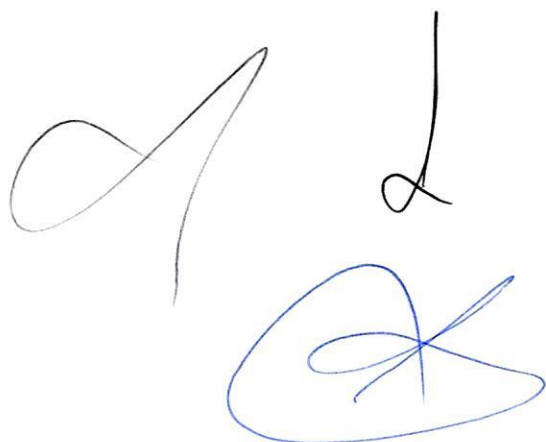
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que a Sr^(a) LARISSA DIAS TRENTINI, representante da empresa PETENO E TRENTINI Arquitetura Engenharia e Design, com cadastro nº CNPJ: 44.662.938/0001-42, com sede na Rua Glória nº 1021, Centro – Maria Helena-PR, visitou e vistoriou as áreas e os locais de intervenção, onde serão executados os serviços, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - Processo nº 94/2023, tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações contratuais referentes a execução do objeto desta licitação.

Indianópolis– PR, 30 de novembro de 2023.


Município de Indianópolis -PR
Márcia Cristina Maranca
Engenheira Civil
CREA-PR 95.495/D



PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA
CNPJ: 44.662.938/0001-42 – Fone: (44) 2020-3246
Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR


ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 002/2023

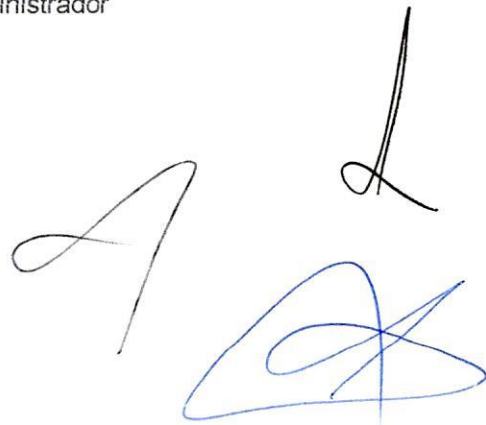
Objeto: Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR

O signatário da presente, o **Sr. Elvis Alexandre Peteno RG 10.288.567-8, CPF 063.474.779-71**, representante legalmente constituído da proponente **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maria Helena, 14 de dezembro de 2023.



Elvis Alexandre Peteno
RG 10.288.567-8 - Sócio Administrador





arquitetura | engenharia | design

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA
CNPJ: 44.662.938/0001-42 – Fone: (44) 2020-3246
Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

ANEXO VI

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Eu, **Elvis Alexandre Peteno**, RG **10.288.567-8**, CPF **063.474.779-71**, como representante devidamente constituído de **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42**, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços **002/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços **002/2023** foi elaborada de maneira independente pela empresa **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços **002/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **002/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços **002/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **002/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



arquitetura | engenharia | design

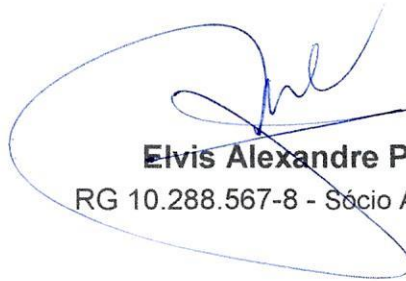
PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42 – Fone: (44) 2020-3246

Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

Maria Helena, 14 de dezembro de 2023.



Elvis Alexandre Peteno
RG 10.288.567-8 - Sócio Administrador



PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA
CNPJ: 44.662.938/0001-42 – Fone: (44) 2020-3246
Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

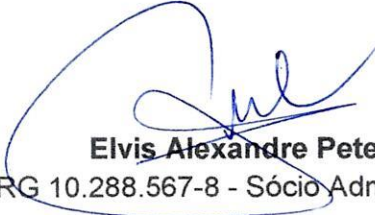
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 002/2023


O signatário do presente, em nome da proponente **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maria Helena, 14 de dezembro de 2023.



Elvis Alexandre Peteno
RG 10.288.567-8 - Sócio Administrador



PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42 – Fone: (44) 2020-3246

Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 002/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR

O signatário da presente, o Sr. **Elvis Alexandre Peteno** RG 10.288.567-8, CPF 063.474.779-71, representante legalmente constituído da proponente **Peteno & Trentini Arquitetura Engenharia e Design LTDA – CNP 44.662.938/0001-42**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

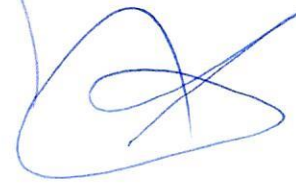
Maria Helena, 14 de dezembro de 2023.


Elvis Alexandre Peteno

RG 10.288.567-8 - Sócio Administrador


Roberto Henrique de Andrade e Silva

RG 12.414.864-2 | Contador CRC 076731/O-3



PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42 | Fone: (44) 2020-3246 | E-mail: escritório.9cinco@gmail.com
Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 002/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Asseessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Inkra, Detran/junta militar.

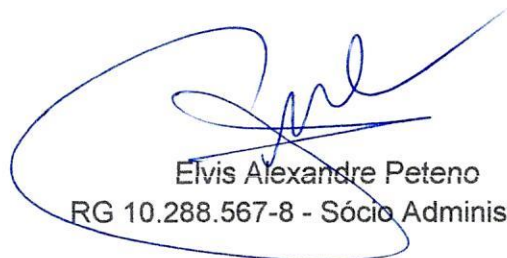
Local: Praça Caramuru, nº 150- INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente instrumento, a empresa **PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA**, CNPJ nº **44.662.938/0001-42**, com sede na RUA GLÓRIA, Nº 1021, CENTRO, MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ – CEP 87480-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

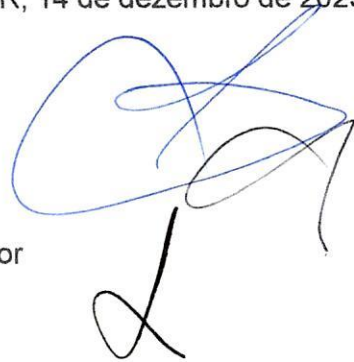
- 1- As execuções dos serviços ocorrerão conforme Edital de Tomada de Preço nº 002/2023, será de 3 meses (90 dias) da seguinte forma:

| Item | Especificações | 1º mês | 2º mês | 3º mês |
|------|--|---------|---------|---------|
| | | 30 dias | 30 dias | 30 dias |
| 01 | ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO DE INTERIORES | 50,00% | 50,00% | |
| 02 | ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE INTERIORES | 50,00% | 50,00% | |
| 03 | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO | | 66,67% | 33,33% |
| 04 | ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA | | | 100,00% |

Maria Helena - PR, 14 de dezembro de 2023.



Elvis Alexandre Peteno
RG 10.288.567-8 - Sócio Administrador



PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42 | Fone: (44) 2020-3246 | E-mail: escritorio.9cinco@gmail.com
Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 002/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA**, CNPJ nº **44.662.938/0001-42**, com sede na RUA GLÓRIA, Nº 1021, CENTRO, MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ – CEP 87480-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos para os devidos fins, que esta empresa, tomou ciência do edital e de todos os anexos fornecidos pelo município (cronograma, projetos, planta).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ELVIS ALEXANDRE PETENO, Portador do RG sob nº 10.288.567-8 e CPF nº 063.474.779-71, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: escritorio.9cinco@gmail.com

Telefone: (44) 98809-0610



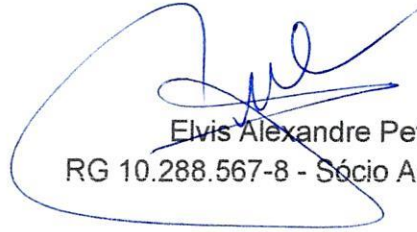
PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA

CNPJ: 44.662.938/0001-42 | Fone: (44) 2020-3246 | E-mail: escritório.9cinco@gmail.com

Rua Glória, 1021 – Centro – CEP 87480-000 / Maria Helena – PR

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Maria Helena - PR, 14 de dezembro de 2023.



Elvis Alexandre Peteno
RG 10.288.567-8 - Sócio Administrador

